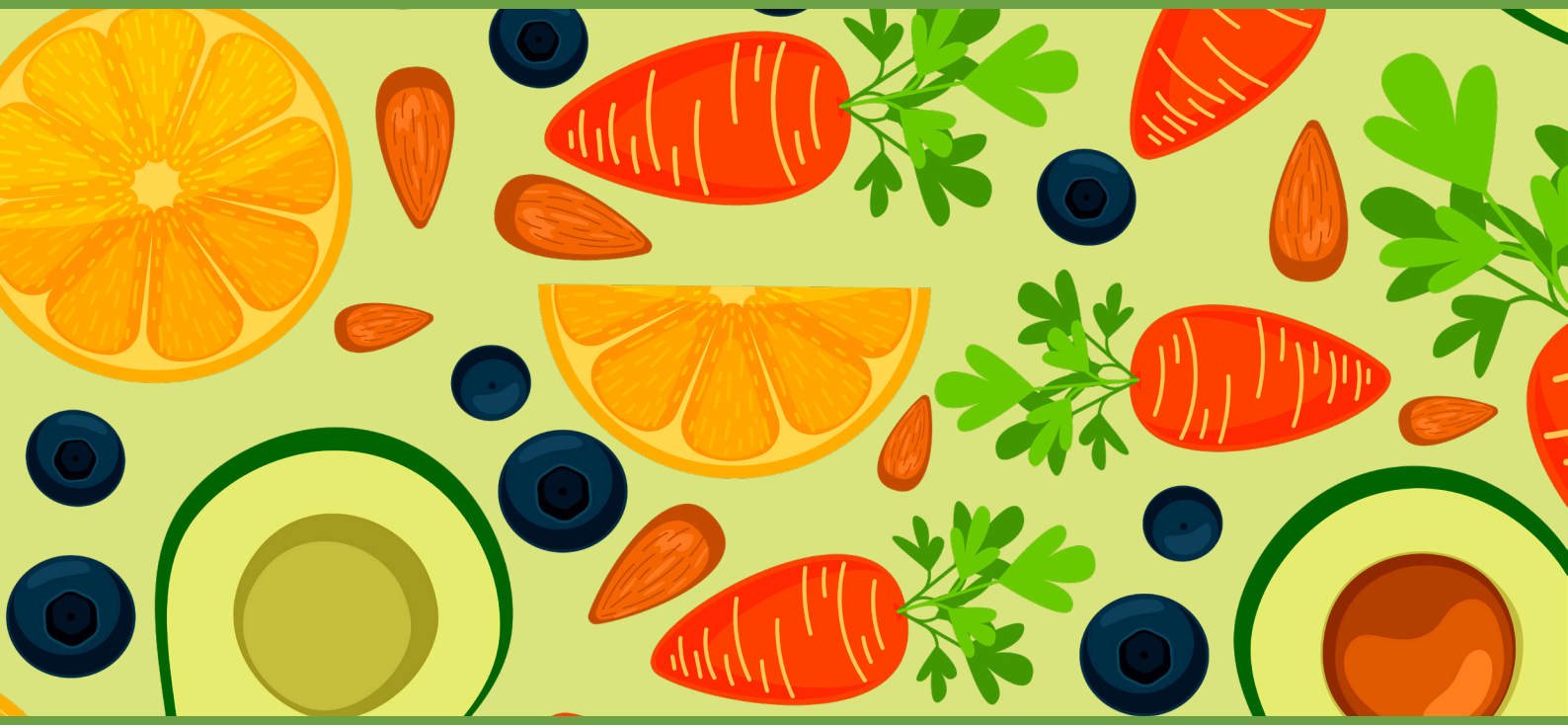


I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FRANCA

2026-2029



Prefeitura
Franca
Moderna, vibrante e inclusiva.

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FRANCA (2026-2029)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Ação Social

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN FRANCA)
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA FRANCA)

2026

Prefeito
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Secretária de Ação Social e coordenadora da CAISAN Franca
ARIELA SILVA SALGADO

COLABORADORES NA ELABORAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FRANCA/SP

CAISAN- CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Secretaria de Ação Social
Ariela Silva Salgado – Titular
Irene da Conceição Silva – Suplente

Secretaria de Saúde
Waléria de Souza Mascarenhas – Titular
Hezilmara Aparecida de Menezes Mendonça – Suplente

Secretaria de Educação
Camila Garcia Gonçalves – Titular
Juliana Cunha de Melo França – Suplente

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento
Lucimara de Oliveira Correia do Prado – Titular
Karla Regina Oliveira de Paula – Suplente

Secretaria de Meio Ambiente
Nicola Rossano Costa – Titular
Fabiana Cristina Ferro - Suplente

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Eloá Iara Miras Massaro - Representante da sociedade civil

Tuani Morilla de Souza - Representante da sociedade civil

Vitória Raquel Ribeiro Rocha - Representante da sociedade civil

Hezilmara Aparecida de Menezes Mendonça - Representante governamental

Irene da Conceição Silva - Representante governamental

Thais Neves Cervilha - Representante governamental

SUMÁRIO

1- Apresentação **5**

2- Introdução **6**
2.1- Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: Evolução Legislativa **6**

3- Metodologia **9**

4- Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional **10**
4.1- Marco histórico e legal **10**

5 Diagnóstico da Política de Segurança Alimentar e Nutricional **13**
5.1 Características do município de Franca **13**
5.2 - Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional **14**
5.2.1- Restaurante Popular **14**
5.2.2- Cozinhas Solidárias **14**
5.2.3- Banco Municipal de Alimentos **14**
5.2.3.1. Atuação do Banco de Alimentos de Franca **15**
5.2.3.2. Seleção, triagem e controle dos alimentos **15**
5.2.3.3. Educação Alimentar e Nutricional **15**
5.2.3.4. Importância do Banco de Alimentos para a política municipal **16**
5.2.3.5. Programa de Aquisição de Alimentos e distribuição **16**

5.3 – Ações de Segurança Alimentar e Nutricional **17**
5.3.1- Hortas Urbanas e Periurbanas, Produção e Abastecimento **17**
5.3.2- Agricultura e Capacitação na área de Alimentação **18**
5.3.3- Agricultores Familiares **18**
5.3.4- Alimentação Escolar e Educação Alimentar e Nutricional **19**
5.3.5- Saúde e Nutrição **19**
5.3.6- Meio Ambiente **21**
5.3.7- Distribuição de água potável **21**
5.3.8- Assistência Social **22**

6- Considerações Finais **22**

7- Quadro de Diretrizes e metas **23**

8- Referências bibliográficas e fontes consultadas **28**

1 – Apresentação

A Segurança Alimentar e Nutricional constitui um direito fundamental e uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade. Garantir que todas as pessoas tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, é condição indispensável para a promoção da saúde, da dignidade e da qualidade de vida da população.

Em Franca, a institucionalização da Política de Segurança Alimentar se deu com a criação da Lei nº 9.175, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no Município. A partir disso, foi instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA) e a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

A adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), impulsionou os avanços na organização e no fortalecimento da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, demonstrando o compromisso do Município com a implementação de ações permanentes e articuladas voltadas à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Nesse processo, destaca-se a atuação da Câmara Intersetorial de SegurançaAlimentar e Nutricional (CAISAN), espaço de articulação e integração das diferentes políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional; do – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), enquanto instância de participação e controle social; e da Unidade de Banco de Alimentos, importante equipamento público para o enfrentamento do desperdício de alimentos, a promoção do acesso à alimentação adequada e o fortalecimento das ações de proteção social e segurança alimentar.

A adesão ao ADESAN, ferramenta digital do governo federal brasileiro, criada para gerenciar a adesão de estados e municípios ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) também integra esse processo de fortalecimento institucional, contribuindo para a consolidação da política municipal e na articulação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional

É nesse cenário que se apresenta o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), de Franca, instrumento de planejamento que encontra-se assim organizado: apresentação, introdução, metodologia, política pública de segurança alimentar e nutricional, diagnóstico da política de segurança alimentar e nutricional, considerações finais e quadro de diretrizes e metas. Portanto, as estratégias contidas nesse Plano visam orientar a atuação do poder público municipal e de seus parceiros na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional em Franca.

O Plano parte do reconhecimento da realidade local e busca integrar iniciativas já desenvolvidas pelo Município, ao mesmo tempo em que estabelece caminhos para o aprimoramento e a ampliação das políticas públicas relacionadas à alimentação e consequentemente segurança alimentar e nutricional. Sua construção considera a, perspectiva da intersetorialidade, envolvendo áreas como assistência social, saúde educação, inovação e desenvolvimento econômico, meio ambiente e demais setores que contribuam para o fortalecimento e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional em Franca.

2 - Introdução

2.1- Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: Evolução Legislativa

As discussões relacionadas à perpetuação da fome no Brasil foram levantadas há décadas por Josué de Castro, um pernambucano que, em suas obras, destacava à concentração de riquezas e de oportunidades de inclusão produtiva como principais causas da extrema pobreza de milhões de brasileiros. Ele defendia a implementação de políticas voltadas para a promoção de mais igualdade social, buscando facilitar o acesso da população a fatores de produção, como a terra (Pinto, 2014, p. 6). Suas ideias ecoam nas primeiras linhas de seu livro Geografia da Fome, em que ele afirma que a fome é um tema "a tal ponto delicado e perigoso que se constituiu num dos tabus de nossa civilização" (Sefras, 2022, p.16).

A fome, que perpassa a vida de milhões de pessoas, precisa ser reconhecida pelo Estado e pela sociedade como uma realidade absurda e inaceitável. Enquanto existirem indivíduos sem acesso a uma alimentação adequada e nutricionalmente suficiente, é crucial persistir na promoção e exigência de medidas efetivas para combater à fome. A falta de alimentos, em meio a uma realidade mundial que tem capacidade de fornecer alimentação para toda população, representa o ápice da desumanização, com causas enraizadas em fatores políticos, econômicos e sociais. Suas consequências são profundas, afetando tanto os indivíduos quanto o futuro da humanidade (Sefras, 2022, p.8).

Nessa perspectiva, as políticas de combate à fome resultam de um processo histórico contínuo, moldado por diferentes compreensões ao longo do tempo. A mudança do próprio entendimento da problemática da fome influenciou diretamente a formulação e execução das políticas públicas ao longo dos anos. Sefras apresenta uma organização histórica das políticas públicas sobre a alimentação no país, dividindo a linha do tempo em três períodos:

> O primeiro, no início do século XX, que traz um levantamento das políticas voltadas para a produção de alimentos, tentativa de controle de preços e dominação do meio, já que, nesse período, a fome era entendida como um fenômeno natural, que precisava ser controlada em suas crises. No segundo momento, que vai de meados de 1930 à década de 1980, podemos perceber um direcionamento da agenda política pautada pela necessidade de alimentar o trabalhador brasileiro, tendo como premissa a ideia de que só assim o país "adentraria a modernidade" e se desenvolveria. Por último, desde o início do processo de redemocratização, com a construção da Constituição Cidadã de 1988, há um destaque e mobilização da discussão sobre fome a partir da noção de direito, concebendo, assim, que todo cidadão e cidadã, independentemente de sua classe social, cor/raça/etnia, gênero, idade, religião, território, deficiência, entre outros marcadores, teria direito à alimentação adequada e saudável (Sefras, 2022, p.22).

Várias políticas públicas foram implementadas no Brasil em uma tentativa de combater a fome, destacando-se o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), criado em 1940. Este serviço visava oferecer condições alimentares adequadas aos segurados da Previdência, por meio de ações como a instalação de restaurantes populares e comedores em fábricas, além de fornecer alimentos a preços mais baixos do que o padrão. A CNA (Comissão Nacional de Alimentação), estabelecida em 1945, foi responsável por estudar os hábitos alimentares e propor medidas para a gestão da alimentação no país, e, em 1949, a Merenda Escolar foi criada como um importante mecanismo para garantir a alimentação infantil (Sefras, 2022, p.27).

O primeiro Plano Nacional de Alimentação e Nutrição foi implementado em 1953, com a finalidade de criar um planejamento nutricional voltado para à alimentação da população brasileira. Em 1954, o Programa Nacional de Merenda Escolar foi aprimorado e passou a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O programa estabelecia refeições para crianças em idade pré-escolar e escolar da rede pública de ensino em todo o Brasil, garantindo pelo menos uma refeição durante o tempo em que estão na escola (Sefras, 2022, p.28).

Em 1985, o Ministério da Agricultura elaborou o documento "Segurança Alimentar – proposta de uma política de combate à fome" e, em seguida, promoveu a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (CNAN). Esses eventos foram marcos importantes que antecederam a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), formalizado pelo Decreto nº 807, de 22 de abril de 1993. A composição do conselho era composta por um terço de representantes do Poder Público e dois terços de integrantes da sociedade civil organizada. Entretanto, o CONSEA foi extinto apenas dois anos após sua criação, em 1995, como reflexo das estratégias de desregulamentação econômica, que trouxeram retrocessos para algumas políticas sociais de alimentação e nutrição no Brasil (Pinto, 2014, p.14).

Fruto das articulações do CONSEA, em 1994, ocorreu a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, constituindo-se em um marco na agenda política de SAN no Brasil. No relatório final é possível observar a preocupação com a concentração de riqueza e de terras como fatores determinantes da fome em solo brasileiro (FBSSAN, 2024, p.1).

A década de 90 foi marcada pela tentativa de estabilização macroeconômica, posto que o Governo Federal concentrou-se em diminuir os índices de desemprego formal e assegurar os direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Contudo, a taxa de desemprego e a informalidade no mercado de trabalho do Brasil, particularmente entre os menos qualificados, manteve-se elevada. Embora o salário mínimo tenha "aumentado", a pobreza e a extrema pobreza se mantiveram inalteradas, demonstrando que a estabilidade econômica isoladamente não assegurou a universalidade da segurança alimentar e nutricional no país (Pinto, 2014, p.18).

Em junho de 1999 foi aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e criado o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde, conhecido popularmente como Bolsa Alimentação, o qual complementava a renda de famílias com renda per capita de até R$ 90,00 (noventa reais). Naquele mesmo ano, também foi publicada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, documento que faz parte atualmente da Política Nacional de Saúde Brasileira. Tal dispositivo abordava os fatores sociais que garantem o acesso a alimentação de qualidade e adequada, destacando a necessidade de políticas intersetoriais para assegurar esse direito no país (Sefras, 2022, p.32).

Posteriormente, outro marco legislativo referente às políticas de combate à fome no Brasil, foi a criação pelo Governo Federal, em 2001, do Cadastro Único (CadÚnico), que foi direcionado para organizar os dados sobre a pobreza da população brasileira e implementar programas de combate à fome e à miséria. A partir disso, foram lançados quatro programas: Bolsa Escola, focado na educação, e três voltados para combater a fome (Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás). (Pinto, 2014, p.19).

A partir de 2003, o Governo Federal implementou algumas ações significativas. A primeira implica na formação do Ministério do Desenvolvimento Social e Luta contra a Fome, em lugar do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Luta contra a Fome. Após isso, houve a implementação do "Programa Fome Zero", o qual racionalizou as políticas públicas para combater a insegurança alimentar e nutricional no Brasil, unificando programas como Auxílio Gás, Bolsa

Escola e Cartão Alimentação no Programa Bolsa Família (Pinto, 2014, p.21). Para Sefras, "O programa Bolsa Família tornou-se, assim, o maior programa de transferência de renda do mundo, absorvendo, inclusive, a maior parte dos recursos monetários destinados à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutrição" (Sefras, 2022, p.32).

A fim de promover a execução das estratégias propostas pelo Programa Fome Zero, além da criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), o CONSEA foi restabelecido, com caráter consultivo de assessoramento associado à presidência da república na formulação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Desde sua restauração, o CONSEA reforçou sua atuação em diversos âmbitos e, já em 2004, durante a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, propôs estratégias para fomentar ações integradas e diversificadas. Essas iniciativas incluíram políticas de alimentação escolar, compra de alimentos, monitoramento alimentar e nutricional, entre outras (Pinto, 2014, p.29).

Nessa direção, com o objetivo de fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Brasil, foi estabelecido um marco regulatório para orientar a ação coordenada entre a União, os Estados e os Municípios. Essa abordagem interconectada ocorre em múltiplos níveis de governo, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil (Rabelo; Ruckert, 2014). Esse avanço foi possível graças à promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346/2006, que estabelece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conferindo institucionalidade e continuidade ao campo das políticas públicas de SAN.

A lei trouxe consigo a integração de diversas instituições extremamente imprescindíveis na coordenação das políticas públicas, sendo elas:
I – a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN;
II – o CONSEA, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República (...)
III – a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional (...) (BRASIL, 2006, p.1)

A lei reconhece o direito à alimentação adequada como um direito humano fundamental, essencial para garantir a dignidade da pessoa humana. Ao considerar a alimentação não apenas como uma necessidade biológica, mas como um direito, o Estado é instado a adotar políticas e ações que promovam a segurança alimentar e nutricional. Isso está alinhado com os princípios da Constituição Federal e com os compromissos internacionais dos quais o Brasil é signatário, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam erradicar a fome e promover a segurança alimentar globalmente.

Entretanto, embora a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, seja um marco significativo na promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil, ela deve ser vista como um mecanismo de partida, e não como uma solução definitiva. Sua criação estabelece diretrizes importantes, mas a verdadeira transformação da realidade alimentar do país depende da implementação efetiva dessas diretrizes e da conexão entre diferentes esferas de governo — federal, estadual e municipal.

Para Burlandy:

> O progressivo fortalecimento e ampliação do conceito de SAN até consolidar-se em Lei Orgânica com uma Política e um Sistema Nacional em curso vêm favorecendo a promoção da intersetorialidade no âmbito da

> histórica atuação do governo federal na área de alimentação e nutrição (2009, p.7).

Entretanto, é preciso ir além. É preciso fortalecer a importância de uma agenda concreta de combate à fome, não somente no âmbito federal, mas em todas as esferas governamentais. Por essa razão, a elaboração deste Plano Municipal se revela como essencial.

Tratando-se de um problema estrutural e permanente, é indispensável expandir continuamente as ações de combate à insegurança alimentar e nutricional, reforçando a importância da sociedade civil, reconhecendo a importância da intersetorialidade, da colaboração entre os entes federativos e enfatizando o papel fundamental dos municípios nesse contexto.

Apesar dos avanços significativos nas políticas de SAN, ainda persistem desafios para garantir o acesso universal a uma alimentação adequada no Brasil, já que ainda existem milhares de famílias enfrentando fome em solo brasileiro. Contextos políticos, econômicos e sociais tendem a mudar, e, assim, as políticas públicas precisam constantemente se adaptar para enfrentar novas realidades.

O aprimoramento das políticas já existentes exigirá um compromisso constante com a sustentabilidade, a intersetorialidade e a integração em todas as esferas de governo. Combater a fome, um desafio que acompanha a humanidade desde seus primórdios, demanda uma ação coletiva e coordenada, baseada em estratégias contínuas e colaborativas.

O I Plano Municipal de Segurança alimentar tem como base as diretrizes contidas no Decreto nº7.272, de 25 de agosto de 2010, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2010) focando em pautas levando em consideração a realidade local.

As diretrizes são:
I – promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
III – instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
IV – promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;
V – fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;
VI – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;
VII - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional em do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006;
VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

3- Metodologia

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi elaborado a partir da publicação da Resolução CAISAN nº 001/2024, de 18 de setembro de 2024, que instituiu a Comissão responsá-

vel pela elaboração do Plano Municipal de acordo com a Resolução CAISAN nº 001/2014 de 18 de setembro de 2024 que dispõe sobre a nomeação de Comissão para Elaboração do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca/SP.

A Comissão foi composta por 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e 3 (três) representantes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Coube à Comissão realizar o levantamento de informações junto aos diferentes setores envolvidos, bem como organizar e sistematizar os dados pertinentes à política de segurança alimentar e nutricional no município.

Para a elaboração do Plano, foram consideradas como principais referências as deliberações da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que subsidiaram a proposição das ações a serem desenvolvidas no município.

Após a conclusão da proposta, o Plano foi encaminhado à CAISAN Franca para manifestação final e, posteriormente, ao COMSEA Franca para apreciação e aprovação.

Trata-se de uma política pública de caráter intersetorial, coordenada pelas Secretarias de Ação Social, Inovação e Desenvolvimento, Educação, Saúde e Meio Ambiente, que integram a CAISAN.

Concluídas todas as etapas de elaboração, manifestação e aprovação, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

4- Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional

4.1- Marco histórico e legal

O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN foi criado após a aprovação da lei 11.346/2006 Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que cria que assegura a alimentação adequada como um direito humano fundamental, atribuindo ao poder público o dever de adotar políticas e ações para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população, conforme prevê o artigo 6º e 277ºda constituição federal o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável- DHAAS.

No município de Franca a política de segurança alimentar está sendo construída com algumas ações desenvolvidas com foco no atendimento da população em situação de insegurança alimentar e nutricional. Concomitante a isso a política de segurança alimentar e nutricional passou a ser debatida face ao aumento das situações de vulnerabilidade e insegurança alimentar das famílias e especialmente aquelas atendidas na política de assistência social através de benefícios eventuais distribuídos em formato de cesta básica e também através de programas com transferência de renda.

Em 2019, com o advento da mudança de gestão nacional e a suspensão das atividades do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de São Paulo foi necessária a implantação do FRSSAN (Fórum Regional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) para continuidade ao processo de discussão da política de SAN. Em 2020, foi aberto uma petição on-line para a implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Franca/SP.

Em 2021 o município de Franca reformulou a lei do Conselho de Combate ao Desperdício criada

em 2003 para a lei do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável) com os seguintes objetivos:
- Acompanhar e fiscalizar as ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional;
- Propor as diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- Articular áreas do governo municipal e de organizações da sociedade civil para implementação de ações que visam promover a segurança alimentar e nutricional;
- Propor ações emergenciais para atendimento a populações em situação de insegurança alimentar e ações de educação alimentar e nutricional;
- Propor e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública;
- Ampliar as condições de acesso a alimentos de qualidade;
- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
- Produzir conhecimento e acesso à informação;
- Desenvolver atividades integradas com os Conselhos Estadual e Federal;
- Elaborar diagnóstico da situação de insegurança alimentar, a realização do monitoramento e a aferição dos resultados obtidos, mediante identificação e acompanhamento de indicadores;
- Realizar, incentivar e apoiar estudos que fundamentam as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional sustentável;
- Realizar, em um período não superior a 4 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Elaborar seu regimento interno.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) é composto por 15 membros titulares, sendo 5 representantes do Poder Público e 10 representantes da sociedade civil, cada qual com seus respectivos suplentes, garantindo a participação e a representação dos diferentes segmentos envolvidos na promoção do direito humano à alimentação adequada.

A composição do Conselho busca fortalecer a participação social e a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil na discussão, proposição e acompanhamento das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Nesse sentido, o COMSEA constitui-se como importante espaço de diálogo, participação democrática e construção coletiva de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

As reuniões ordinárias do COMSEA são realizadas mensalmente, conforme calendário previamente estabelecido, e têm como finalidade discutir e deliberar sobre assuntos relacionados à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como acompanhar ações, programas e projetos desenvolvidos no município. Durante os encontros, são abordados temas diversos, considerando as demandas identificadas no território.

Sempre que houver necessidade de tratar de assuntos urgentes, específicos ou que demandem análise e deliberação em caráter excepcional, são convocadas reuniões extraordinárias, observando-se as normas e os procedimentos estabelecidos para o funcionamento do Conselho.

Dessa forma, por meio de suas reuniões e atividades, o COMSEA contribui para o fortalecimento da participação popular, da intersetorialidade e do controle social, promovendo o diálogo entre governo e sociedade civil e colaborando para o aprimoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Franca foi instituída através da

lei 9.175 em 11/05/2022 e foram criados os componentes necessários para a execução das ações e reformulado a lei de criação do Banco de Alimentos.

A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), através do Decreto nº 11.468, de 01 de junho de 2022 que regulamenta no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Municipal nº 9.175, de 11 de maio de 2022, tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes responsabilidades:
I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos,
bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações
e programas de SAN;
III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo
que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 de 23 de novembro de 2007 e 6273 de 23 de novembro de 2007 revogado pelo decreto 10.713 de 07 de junho de 2021 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Em maio de 2023, o município de Franca foi formalmente inserido ao SISAN em função do cumprimento de todos os requisitos necessários e publicado no Diário Oficial da União - DOU.

No dia 11 de julho de 2023, foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca/SP, em conformidade com a Portaria nº 159, publicada em 16 de junho de 2023, posteriormente alterada pela Portaria nº 174, de 27 de junho de 2023.

As referidas Portarias dispuseram sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca/SP, promovida pela Prefeitura Municipal de Franca, em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca (COMSEA).

A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca teve como Tema: “Erradicar a Fome e Garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, com os seguintes eixos: - Eixo 1 – Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segu-

rança Alimentar e Nutricional; - Eixo 2 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada; Eixo 3 – Democracia e Participação Social.

O evento contou com 102 participantes, representado pela sociedade civil, poder público municipal e estadual, além de convidados de outros municípios.

Com relação à articulação com o governo do estado de São Paulo, o município compõe a CRSANS (Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), tendo participação ativa nesse âmbito.

Trata-se de uma instância descentralizada e participativa, composta por representantes de municípios de uma região administrativa do estado com representação governamental e de organizações da sociedade civil e integram a estrutura do CONSEA/SP (Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável) no estado de São Paulo.

A CRSANS tem por objetivo discutir e analisar políticas e programas que envolvam ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) na sua região, considerando suas características específicas e prioridades, a fim de nortear os trabalhos do Consea/SP. São 16. O município de Franca atua na comissão regional com representantes da sociedade civil e governo.



Foto 1: Monitoramento do COMSEA ao PAA

5 Diagnóstico da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

5.1 Características do município de Franca

Franca é uma cidade de grande porte, com uma população estimada em 2025 de 365.494 mil habitantes, sendo predominantemente urbana e contando apenas com 1% de habitantes na zona rural e 99% na zona urbana (IBGE 2022). Possui uma área territorial de 605,679 Km² e uma

densidade demográfica de 582,05 hab./Km².

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Franca é de 0,780 (2010). Economicamente, possui um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R$ 40.777,87 (2023).

De acordo com o Cadastro Único (referência de julho/2026), Franca conta com 36.195 famílias cadastradas, sendo que destas 12.491 estão em situação de pobreza, 9.249 em situação de baixa renda e 27.446 famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo, totalizando 85.722 pessoas cadastradas, destas, 58.276 pessoas podem estar em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, considerando que a renda familiar constitui um dos fatores relacionados às condições de acesso regular e permanente a uma alimentação adequada.

Assim sendo, os dados acima indicam a existência de um contingente expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, potencialmente suscetíveis à insegurança alimentar e nutricional, constituindo público elegível para os diversos programas sociais e especificamente programas e projetos que contribuem com a alimentação saudável para as famílias.

Atualmente, foram registradas 777 pessoas em situação de rua e 2419 coletores de material reciclável cadastrados no sistema do cadastro único. Totalizando 11.918 famílias recebendo o benefício do Programa Bolsa Família.

O Cadastro Único constitui a principal fonte de dados para a compreensão das situações de vulnerabilidade social no município, oferecendo um panorama relevante que tem subsidiado o planejamento e a definição de ações voltadas à mitigação da insegurança alimentar e nutricional em Franca.

5.2 - Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

5.2.1- Restaurante Popular

O município conta com um restaurante popular do Programa “Bom Prato”, mantido pelo Governo do Estado de São Paulo, que oferece aproximadamente 1.200 refeições diárias no horário do almoço, ao custo de R$ 1,00 por refeição para o usuário, além de 300 refeições diárias no café da manhã, ao custo de R$ 0,50.

O restaurante está localizado na região central da cidade e atende a um público diversificado, composto principalmente por trabalhadores dos estabelecimentos comerciais e de serviços da área central, além de aposentados e pessoas idosas, especialmente aquelas com 65 anos ou mais. Para esse último grupo, a gratuidade no transporte público facilita o deslocamento dos bairros até a região central, ampliando o acesso ao serviço oferecido pelo equipamento.

5.2.2- Cozinhas Solidárias

O município conta com três cozinhas mapeadas, sendo uma delas habilitada e cadastrada como Cozinha Solidária Gestora. Todas desenvolvem atividades de atendimento à população, com a oferta de refeições e alimentos.As cozinhas atuam principalmente com o apoio de trabalho voluntário e, eventualmente, recebem alimentos provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado pelo município, bem como, mais recentemente, da CEAGESP e da CONAB.

5.2.3- Banco Municipal de Alimentos

O Banco Municipal de Alimentos desenvolve ações de coleta, transporte, recebimento, seleção, classificação, triagem, higienização, fracionamento, processamento, embalagem, distribuição e entrega dos alimentos.

5.2.3.1. Atuação do Banco de Alimentos de Franca

No período de 2022 a 2025, uma profissional de Nutrição, lotada na Secretaria de Educação, atuou como responsável técnica pelas atividades desenvolvidas no Banco de Alimentos de Franca. Entre suas atribuições estavam a capacitação e a orientação dos trabalhadores, com o objetivo de assegurar que as Boas Práticas de Fabricação fossem estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a legislação sanitária vigente e com as recomendações dos órgãos de fiscalização.

Nesse período, também foi elaborado um Procedimento Operacional Padronizado (POP), instrumento que estabelece os métodos e procedimentos a serem seguidos rotineiramente, em conformidade com a RDC nº 275. O documento, essencial ao Banco de Alimentos, descreve as etapas das atividades, os materiais necessários e a frequência de execução dos procedimentos, com o objetivo de garantir as condições higiênico-sanitárias adequadas à produção de alimentos durante as capacitações e à realização das demais atividades desenvolvidas pela unidade.

O POP contempla procedimentos relacionados à saúde e higiene dos trabalhadores, bem como à higienização e manutenção das condições sanitárias dos ambientes, equipamentos, utensílios, superfícies e os alimentos. Os procedimentos têm como finalidade reduzir o risco de contaminação dos alimentos, prevenir a contaminação cruzada e evitar a proliferação de pragas no ambiente.

5.2.3.2. Seleção, triagem e controle dos alimentos

O Banco de Alimentos também desenvolve atividades de seleção e triagem dos alimentos, considerando suas características sensoriais e as condições necessárias para que sejam destinados ao consumo humano de forma segura.

No caso dos alimentos estocáveis, são realizadas verificações relacionadas às condições das embalagens, prazo de validade, integridade dos produtos e eventual presença de contaminantes ou outras características que possam comprometer sua segurança e qualidade.

Esses procedimentos são fundamentais para assegurar que os alimentos recebidos, armazenados e posteriormente distribuídos estejam em condições adequadas para o consumo, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população atendida.

5.2.3.3. Educação Alimentar e Nutricional

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é reconhecida no Brasil como uma ação estratégica para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, a EAN constitui uma das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Nesse contexto, o Banco de Alimentos desenvolve ações de Educação Alimentar e Nutricional por meio de capacitações, oficinas e atividades conduzidas por profissionais especializados. As ações abordam temas relacionados à alimentação saudável, ao aproveitamento integral dos alimentos, à redução do desperdício e à possibilidade de geração de renda a partir dos conheci-

mentos e práticas relacionados à alimentação.

Entre essas iniciativas, destaca-se ainda a participação no projeto Cozinhalimento, do Governo do Estado de São Paulo, além de outras ações voltadas à orientação e capacitação da população e dos profissionais envolvidos com a política de segurança alimentar e nutricional.

Nesse sentido, o Banco Municipal de Alimentos tornou-se uma referência para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Franca.

5.2.3.4. Importância do Banco de Alimentos para a política municipal

Ao longo desse período, o Banco de Alimentos consolidou-se como um importante equipamento público e referência para a execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do município.

As dependências do equipamento também são utilizadas para o desenvolvimento das ações relacionadas às instâncias de participação e gestão da política de segurança alimentar e nutricional, incluindo reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Dessa forma, o Banco de Alimentos desempenha não apenas a função de recebimento, seleção, armazenamento e distribuição de alimentos, mas também atua como espaço de articulação, formação, participação social e desenvolvimento de ações de promoção da segurança alimentar e nutricional.

5.2.3.5. Programa de Aquisição de Alimentos e distribuição

O Banco de Alimentos também é responsável pela execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desenvolvido em parceria com os governos estadual e federal, além de receber alimentos provenientes de doações da sociedade civil e do poder público.

Os alimentos recebidos são organizados, selecionados e distribuídos para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como para organizações da sociedade civil que integram a rede de atendimento socioassistencial.

Nesse sentido, a execução do PAA constitui uma das principais estratégias de acesso a alimentos para a população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a melhoria da qualidade e da quantidade da alimentação das famílias atendidas. Assim sendo, dentre às ações do PAA está a oferta de suporte nutricional, bem como a orientação quanto ao aproveitamento integral dos alimentos e às formas adequadas de seu armazenamento e conservação.

Por meio do Banco de Alimentos, são destinados cestas alimentares às famílias indicadas pelas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, além do atendimento às organizações da rede socioassistencial e demais políticas setoriais.

O Banco de Alimentos também recebe, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Município e do Estado, cestas básicas compostas por alimentos estocáveis, que posteriormente são destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar.

Assim, o Banco de Alimentos de Franca exerce papel estratégico na implementação das ações municipais de segurança alimentar e nutricional, articulando atividades de recebimento e distribuição de alimentos, controle de qualidade e segurança sanitária, educação alimentar e nutricional, capacitação, participação social e apoio às famílias e organizações em situação de vulnerabilidade.



Foto 2: Espaço do Banco de Alimentos

5.3 – Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

5.3.1- Hortas Urbanas e Periurbanas, Produção e Abastecimento

Atualmente a lei nº 9.118, de 10 de dezembro de 2021 regulamenta o programa de Hortas Comunitárias no município. Tem como objetivo a promoção da saúde, educação e conversação do meio ambiente; manutenção dos terrenos públicos limpos e a criação de espaços verdes, o in-

centivo ao consumo de hortifrútis e melhoraria nas questões nutricionais, o cultivo de alimentos sem agrotóxicos, promover a prática da horticultura e melhoria da saúde física e mental, proporcionar uma terapia ocupacional, desenvolver programas sociais e geração de renda.

No entanto, ainda precisa de uma regulamentação mais assetiva quanto ao uso dos espaços disponíveis, o uso da água para produção, assistência técnica dentre outros itens necessários para efetivação da legislação e a implantação de espaços de produção de alimentos no município.

5.3.2- Agricultura e Capacitação na área de Alimentação

A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento é responsável pelo setor de agronegócios, que tem como missão apoiar os produtores rurais, e promover a produção rural e fortalecimento das cadeias produtivas do setor. Também é responsável pelo desenvolvimento de cursos na área de alimentação através da Escola Municipal Profissionalizante 'Caminho para o Emprego'.

O trabalho é desenvolvido através de parcerias com grandes empresas e organizações para capacitação e qualificação profissional aos munícipes. Na área de gastronomia, entre janeiro de 2024 até julho de 2025, foram promovidas formações para 69 turmas no período, atingindo 979 participantes.

Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), foram oferecidos os cursos de aproveitamento integral de alimentos, alimentação saudável, processamento artesanal de leite, processamento caseiro de carnes bovina, suína, de aves e peixes, alimentação saudável/ nutrição/higiene, processamento caseiro de pães, culinária paulista e processamento caseiro de banana e tomate. Em 2024 cursos de carnes bovinas com 12 alunos, curso de carnes suínas cm 13 alunos, curso de peixes com 11 alunos e curso de processamento de leite com 14 alunos.

Também foram realizados cursos em parceria com SENAC, SENAI e SEBRAE, de 2024 até 2026, com oferta de cursos de pizzaiolo, auxiliar de cozinha, pratos diet e light. Na área de confeitaria e doces, foram realizados os cursos de sobremesas e bolo no pote, fabricação de docinhos para festa, pães doce e semi-doces, produtos de confeitaria, auxiliar de confeitaria e doces finos.

5.3.3- Agricultores Familiares

O município possui aproximadamente 1% da população residente na zona rural de Franca[1], cuja produção agrícola é predominantemente voltada para o cultivo de café e cana-de-açúcar, caracterizando uma concentração produtiva nesses cultivos. Dessa forma, a produção local de alimentos hortifrutigranjeiros é limitada, fazendo com que o abastecimento seja realizado, principalmente, por meio de municípios da Região Administrativa de Franca1 e de outras regiões.

Essa articulação regional também é importante para a execução de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que dependem da aquisição e distribuição de alimentos para atender à demanda da população.

O município também conta com um entreposto da CEAGESP, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que recebe produtos hortifruti destinados ao comércio local. O entreposto também contribui para o abastecimento do Banco Municipal de Ali-

1 Região Administrativa de Franca (23 municípios, incluindo Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista)

mentos e de outras entidades da rede socioassistencial do município, que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

5.3.4- Alimentação Escolar e Educação Alimentar e Nutricional

A alimentação escolar no município de Franca atende 49 escolas municipais, com aproximadamente 16.336 alunos regularmente matriculados; 56 escolas estaduais, que somam cerca de 28.375 alunos; e 87 creches, com 11.506 crianças matriculadas.

Os cardápios são elaborados por profissionais de nutrição, com base nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme estabelecido pela Resolução FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026. Essa normativa orienta a oferta de uma alimentação escolar nutricionalmente adequada, segura e culturalmente apropriada, priorizando o uso de alimentos in natura em detrimento de produtos processados e ultraprocessados.

A Alimentação Escolar é planejada para atender as necessidades nutricionais específicas de cada fase da vida escolar, com a utilização de alimentos variados e seguros, respeitando os hábitos, tradições e a cultura alimentar da comunidade francana. Todo o processo é acompanhado por uma equipe de nutricionistas.

A oferta alimentar é planejada de forma diferenciada conforme o tempo de permanência do aluno na unidade escolar, sendo garantido o atendimento de 30% das necessidades nutricionais diárias para os alunos das escolas de período parcial e de 70% das necessidades nutricionais diárias para os alunos das escolas de período integral e das creches.

A alimentação servida segue rigoroso controle nutricional, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças, não sendo permitida a oferta de alimentos processados e ultraprocessados, como refrigerantes, refrescos artificiais, gelatina, balas, pirulitos, chocolate, bolachas recheadas, achocolatados em pó e bolos com cobertura ou recheio.

A execução do PNAE em Franca também assegura o cumprimento da legislação quanto à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinando, no mínimo, 45% dos recursos recebidos para essa finalidade, fortalecendo a economia local e promovendo a sustentabilidade.

5.3.5- Saúde e Nutrição

O município atende a população de Franca e região e possui os seguintes estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS: 21 Unidades Básicas de Saúde, 14 Estratégia de Saúde da família, 47 Equipes de Atenção Primária, 01 Equipe de Atenção Primária Prisional, 01 Equipe de Consultório na Rua, 01 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio, 19 Emulti estratégica, 33 Equipes de Saúde Bucal, 02 Pronto - Socorros, 02 UPAs, 02 Ambulatórios de Saúde Mental, 02 CAPSs, 10 Residências Terapêuticas, 01 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, 01 Núcleo de Gestão Assistencial – NGA, 01 Laboratório de Análises Clínicas, 01 Centro de Diagnóstico e Imagem, 02 Odontomóveis, 01 Serviço de Reabilitação Auditiva, 01 Central de Regulação Médicas das Urgências (SAMU), 01 Centro Especializado em Oftalmologia, 01 Casa do Diabético, 01 Centro de Imunização, 01 Ambulatório de Gestante de Alto Risco, 01 Ambulatório de Criança de Alto Risco, 01 Centro de Saúde I, 01 Ambulatório de Tuberculose, 01 Ambulatório de Hanseníase, 01 Ambulatório de Renais Crônicos, 01 Centro de Convivência do Idoso, 01 Ambulatório de DST/AIDS, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Farmácia/Central de Abastecimento.

Nas Unidades Básicas de Saúde existem alguns programas voltados à população que contribuem com a Segurança Alimentar: Programa de Leite em Pó que atende crianças sem opor-

tunidade de amamentação: Fórmula de partida (de 0 a 6 meses), que atende em média 120 crianças/mês com 800 latas; Fórmula de seguimento (6 meses a 1 ano), que atende em média 60 crianças acompanhadas pelo ACAR (Ambulatório de Criança de Alto Risco), com oferta de 480 latas/mês; Programa Viva Leite (estadual) que atende crianças de seis meses a seis anos, com uma média de 893 crianças atendidas por mês, sendo 13.395 litros de leite concedidos; Programa Municipal do Leite Fluído (Cartela): são atendidas por mês, 1300 crianças por meio de 1300 cartelas, contendo 20 litros cada, somando um total 26.000 de litros/mês.

Além disso, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças na comunidade. Nesse contexto, destacam-se os Grupos de Alimentação Saudável, coordenados por um profissional de Nutrição, que têm como objetivo promover a reeducação alimentar e prevenir agravos à saúde por meio de uma alimentação equilibrada e saudável.

Entre os principais objetivos desses grupos estão: a redução de danos à saúde relacionados à alimentação, como obesidade, diabetes e doenças cardíacas; o fornecimento de informações e orientações sobre nutrição e saúde; e o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade dos indivíduos em relação ao cuidado com a própria saúde.

As atividades desenvolvidas nos grupos incluem aulas e oficinas sobre nutrição e alimentação saudável; discussões sobre mitos e verdades relacionados aos alimentos e às dietas; planejamento e preparação de refeições saudáveis; além da troca de experiências e do apoio entre os participantes. Essas ações proporcionam diversos benefícios, como a melhoria da saúde e do bem-estar dos participantes, a redução do risco de doenças relacionadas à alimentação, o aumento da conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e o fortalecimento da comunidade e da rede de apoio.

Outro trabalho de grande relevância desenvolvido pela Secretaria de Saúde é realizado pela Vigilância Sanitária e Ambiental, que desempenha papel fundamental na garantia da segurança dos alimentos e na proteção da saúde pública nas feiras livres do município. Entre as ações realizadas estão a renovação de alvarás, que assegura que os estabelecimentos comerciais atendam aos requisitos sanitários e ambientais necessários para o funcionamento; as orientações técnicas e a fiscalização, voltadas à proteção da saúde da população e à garantia da qualidade dos produtos comercializados; e as ações educativas junto aos vendedores, com orientações sobre práticas de higiene, manipulação adequada dos alimentos e cumprimento das normas sanitárias.

Também são realizadas verificações do cumprimento das normas e dos regulamentos sanitários, contribuindo para garantir a segurança dos alimentos e a higiene dos locais de venda. Trata-se de um trabalho essencial para a saúde pública, pois tem como finalidade proteger a população, prevenir doenças e agravos, garantir a qualidade dos alimentos comercializados e contribuir para a manutenção da higiene e da limpeza dos espaços de comercialização.



Foto 3: Grupo Mãos que plantam saber: horticultura como ferramenta de promoção em saúde na UBS do Jardim Luiza.

5.3.6- Meio Ambiente

O município de Franca apresenta 98,5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80,38% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 56,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). O bioma predominante é o cerrado e uma extensão territorial de 605,679 k².

A Secretaria de Meio Ambiente é uma das estruturas da Prefeitura de Franca que cuida das políticas de preservação, manutenção e recuperação ambiental, estimulando a educação ambiental, de maneira a garantir ao Município condições adequadas de desenvolvimento equilibrado com os interesses da comunidade, protegendo o ecossistema e assegurando um ambiente sustentável.

É papel da Secretaria do Meio Ambiente, dentre outras ações, promover a Educação Ambiental e conscientização pública para a proteção dos recursos naturais, nascentes e Áreas de Preservação Permanentes - APPs, estabelecendo prioridades e programas pertinentes ao Meio Ambiente, tais como:
- Prevenção da degradação e da proteção de ecossistemas e biomas;
- Desenvolvimento de atividades relativas à proteção do Meio Ambiente;
- Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida;
- Difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, divulgação de dados, ações e informações ambientais de interesse público;
- Idealização e coordenação de Arrastões de Limpeza e atividades similares, voltadas a garantir boa qualidade de vida e bem-estar à população.

A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pelo Jardim Zoobotânico, que desenvolve trabalhos de educação ambiental, doação de mudas aos moradores da cidade e pelo Parque dos Trabalhadores.

5.3.7- Distribuição de Água Potável

Garantir o fornecimento de água em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades da população é crucial para a sustentabilidade da sociedade. Além de suprir as exigências básicas dos seres humanos, os recursos hídricos desempenham um papel fundamental no controle e prevenção de doenças, assegurando qualidade de vida e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

Para desempenhar eficientemente a prestação dos serviços em questão, é essencial que a água seja captada em fontes (sejam superficiais ou subterrâneas), conduzida até estações de tratamento e tratada de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria de Consolidação nº 5/2017 e distribuída à população de forma regular, mantendo pressões adequadas e com cobertura de abastecimento de água em 100%.

Segundo o Censo do IBGE, 98,36% dos domicílios em Franca, contam com abastecimento de água pela rede geral, e, 97,92%, possuem conexão à rede de esgoto. Além disso, pelos Indicadores de Saneamento, no Município também possui Coleta de lixo em 99,65% dos domicílios. Os serviços no município são operados pela Sabesp, mantendo índices elevados em comparações estaduais e federais de saneamento.

O acesso aos serviços completos de esgotamento sanitário desempenha um papel crucial na promoção da saúde e qualidade de vida da população, prevenindo a disseminação de doenças e contribuindo para a preservação do meio ambiente, podendo contribuir com as taxas de morbidade e mortalidade, principalmente devido à prevenção de doenças transmitidas pela água e à melhoria das condições de higiene. O acesso universal ao saneamento básico promove a equidade social, uma vez que beneficia todas as camadas da sociedade, assegurando uma base saudável para o crescimento e o bem-estar da população.

5.3.8- Assistência Social

A política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Franca integra a Política de Assistência Social, dando suporte de recursos humanos, financeiro e logístico para as ações desenvolvidas. A Assistência Social conta atualmente com uma rede de atendimento composta por 07 Unidades de CRAS distribuídos pelas regiões norte, sul, leste, oeste, centro, nordeste e centro-sul para atendimento da população que necessitam de serviços da proteção social básica. Conta com 02 CREAS para atendimento da população dentro da proteção social especial e 01 Centro Pop para atendimento para a população em situação de rua.
Possui uma rede socioassistencial ampla que executam serviços e programas em parceria com o Município e são referenciadas às Unidades Estatais da Proteção Social Básica e Especial.

Considerando que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional se articula com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diversas ações desenvolvidas no âmbito das duas políticas contribuem para a garantia do acesso à alimentação às famílias e aos indivíduos atendidos pela rede socioassistencial. Nesse contexto, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município integra a rede socioassistencial pública e privada, fortalecendo as ações de proteção social por meio da oferta diária de refeições e lanches, bem como da disponibilização de cestas e kits de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade.

Outra ação que integra a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município é o Cartão Alimentação, implantado em 2021 por meio da Lei de Benefícios Eventuais. Atualmente, o benefício corresponde a R$ 218,00, equivalente a 2,5 UFMF (Unidade Fiscal do Município de Franca), e é destinado às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade temporária, pelo período de até seis meses.

Dessa forma, as ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas de forma articulada com a política de Assistência Social contribuem para ampliar a proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, favorecendo o acesso regular à alimentação e fortalecendo a rede de proteção social no Município. Essa integração possibilita respostas mais abrangentes às necessidades identificadas no território, considerando a alimentação como elemento fundamental para a promoção da dignidade, da qualidade de vida e da garantia de direitos.

6- Considerações Finais

Com o decreto presidencial nº11.822 de 12/12/2023 que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas cidades, o município de Franca foi um dos 60 primeiros a participarem do programa no qual recebeu apoio técnico e institucional do governo federal. No decorrer do programa foram desenvolvidas capacitações, reuniões, oficinas e acompanhamento para fomento do avanço da politica de segurança alimentar no município.

Nesse contexto, as ações e os processos desenvolvidos ao longo do programa subsidiaram a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca/SP, que também incorporou as demandas e proposições construídas de forma participativa no âmbito municipal.

A construção do plano de Franca/SP, portanto foi embasada nas propostas aprovadas na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando os eixos propostos para a referida conferência, sendo:

I. Eixo: Determinantes Estruturais e Macro Desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
II. Eixo: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Políticas Públicas Garantidoras do Direito à Alimentação Adequada;
III. Eixo: Democracia e Participação Social.

A partir da análise situacional da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca, é possível observar que o município apresentou avanços significativos, tanto no âmbito legislativo quanto no desenvolvimento e na implementação de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Apesar dos avanços alcançados, permanecem desafios importantes para o fortalecimento e a consolidação dessa Política no município. Entre os principais, destacam-se a necessidade de assegurar orçamento e recursos financeiros suficientes para a implementação, manutenção e continuidade das ações de Segurança Alimentar e Nutricional; garantir o apoio financeiro contínuo dos entes federativos estadual e federal; realizar diagnósticos permanentes sobre a situação de insegurança alimentar e nutricional da população; e ampliar e qualificar os recursos humanos necessários à execução e ao aprimoramento das ações previstas.

Nesse sentido, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca, por meio do fortalecimento de sua estrutura institucional, da garantia de recursos financeiros e humanos e da produção sistemática de informações que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações, de modo a assegurar respostas cada vez mais efetivas às necessidades da população.

7-Quadro de Diretrizes e Metas

I - Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTE/ RECURSOS	INDICADORES DE RESULTADO
Implantação de restaurante popular	Buscar formas de financiamento para instalação de restaurante popular municipal	Secretaria de Ação Social/Segurança alimentar e nutricional	2026-2028	Parcerias/ governo municipal	Número de refeições prontas ofertadas para pessoas em situação de insegurança alimentar
Cozinhas solidárias	Fazer diagnóstico de entidades que já ofertam alimentação para mapeamento	CAISAN	2027-2028		Organizações interessadas em participara do programa Cozinha Solidária

Modernização do banco de alimentos	Ampliar a captação de alimentos no combate ao desperdício; Processar os alimentos; Oferecer capacitação para a população atendida;	Secretaria de Ação Social/Segurança alimentar e nutricional	2026-2028	Parceria governo federal/municipal e sociedade civil	Quantidade de alimentos ofertados; Quantidade de alimentos aproveitados; Quantidade de famílias atendidas
Implantação de programa de aquisição de alimentos municipal	Executar continuadamente programa; Ampliar a aquisição dos alimentos junto	Secretaria de Ação Social/Segurança Alimentar e nutricional	2027-2028	Cofinanciamento do governo federal, estadual e municipal	Período de execução do programa; Volume e diversidade de alimentos
	aos agricultores familiares; Ampliar o atendimento a população em situação de insegurança alimentar				adquiridos; Quantidade de famílias atendidas pelo programa
Recursos humanos para a política de Segurança Alimentar e Nutricional	Contratação de nutricionista; Contratação de técnico agrícola;	Secretaria de Ação Social/Segurança Alimentar e nutricional; Secretaria de Inovação e Desenvolvimento	2026-2028	Governo municipal	Profissionais contratados
Criar diagnóstico de SAN	Elaborar metodologia; Utilizar dados oficiais e ferramentas do governo para atualizar informações mapeamento da realidade local	CAISAN	2027-2029	Governo municipal	Índices atualizados de informações

Orçamento para a política de SAN	Previsão de recursos orçamentários e financeiros	CAISAN	2027-2029	Governos municipal, estadual e federal	Aumento dos programas e ações de SAN; Redução dos índices de insegurança alimentar;

II - Instituição de processos de educação alimentar e nutricional e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTE/ RECURSOS	INDICADORES DE RESULTADO
Aumentar o consumo de alimentos in natura e minimamente processados	Realização de ações de educação alimentar e nutricional na rede escolar	CAISAN	2027-2029	Municipal	Percentual de alunos consumindo mais alimentos in natura
Subsidiar processos de transição agroecológica	Capacitação para os agricultores familiares	Secretaria de Inovação e Desenvolvimento e Secretaria de Meio Ambiente	2027-2029	Municipal, estadual e federal	Aumento do número de agricultores em processo de transição agroecológica
Incentivar a agricultura orgânica	Capacitação para os agricultores familiares e agricultores urbanos e periurbanos	Secretaria de Inovação e Desenvolvimento e Secretaria de Meio Ambiente	2027-2029	Municipal, estadual e federal	Aumento do número de agricultores em processo de transição para a agricultura orgânica
Criar programa de compostagem	Elaboração de programas e ações de capacitação para o processo de compostagem	CAISAN	2027-2029	Municipal, estadual e federal	Pessoas/famílias e agricultores desenvolvendo processos de compostagem
Criar programa de extensão rural (ater)	Elaboração de projeto de extensão rural municipal	CAISAN	2027-2029	Municipal, estadual e federal	Formação de agricultores familiares, agricultores da agricultura urbana e periurbana

Definir a utilização da água para irrigação para Agricultura Urbana e periurbana	Elaboração de parâmetros para utilização da água	CAISAN	2027-2029	municipal	Agricultores urbanos e periurbanos utilizando água no município de forma adequada
Criar programa de hortas urbanas e periurbanas, *praças agroecológicas* e*/ou* jardins comestíveis	Elaboração de programa de hortas urbanas e periurbanas	CAISAN	2027-2029	Municipal	Aumento do número de ações de hortas urbanas e periurbanas no município e demais modalidades
Ampliar a produção, a disseminação e o acesso ao conhecimento sobre as ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas no município, incentivando a pesquisa e a produção de conhecimento na área.	Realizar campanhas e divulgar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional existentes no município, bem como fomentar pesquisas, estudos, levantamentos e projetos de extensão, estabelecendo parcerias com universidades, instituições de ensino e pesquisa e demais organizações relacionadas à SAN.	CAISAN e COMSEA, em articulação com instituições de ensino e pesquisa.	2027–2029	Municipal, estadual e federal	Número de pesquisas, estudos e projetos desenvolvidos; número de ações de SAN sistematizadas e divulgadas; número de campanhas, eventos, publicações e atividades de disseminação do conhecimento realizados.

III - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTE/ RECURSOS	INDICADORES DE RESULTADO

Promover a alimentação saudável nos equipamentos públicos municipais (assistência social, educação e saúde)	Desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional nos equipamentos de atendimento a população	CAISAN	2026-2029	Municipal	Número de ações de Educação Alimentar Nutricional - EAN desenvolvidas com a população

IV – Fortalecimento das ações de educação alimentar e nutricional na rede escolar

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTE/ RECURSOS	INDICADORES DE RESULTADO
Promover a educação alimentar e nutricional de	Realizar capacitaçõe s sobre segurança	Alimentação escolar	2026-2029	Municipal	Corpo docente, discente e funcionários capacitados
acordo com o guia alimentar para a população brasileira	alimentar e nutricional nas escolas para a comunidade escolar				

V – Controle Social e Monitoramento das ações na garantia ao direito humano à alimentação adequada.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTE/ RECURSOS	INDICADORES DE RESULTADO
Manter o funcionamento adequado da CAISAN e COMSEA para a permanência no SISAN	Realizar as reuniões ordinárias mensalment e e bimestralme nte conforme legislação e pactuação com as instâncias	CAISAN e COMSEA	2026-2029	Municipal	Reuniões realizadas
Realizar a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Planejar a conferência	CAISAN e COMSEA	2027	Municipal	Conferência planejada e realizada.

8- Referências Bibliográficas e fontes consultadas

BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. Saúde e Sociedade. São Paulo: USP, 2003. Disponível em: https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0104-12902003000100004&script=sci_artt ext. Acesso em: 12 out. 2024

BRASIL. LEI N° 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm> Acesso em 28 out. 2024.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Nutrição, Centro de Ciências Médicas, Niterói, Rio de Janeiro, Brazil. Disponível em
<https://www.scielo.br/j/csc/a/DfcQzJ7fGMVkDF3bbdKzM5Q/#> Acesso em 15 out. 2024
ESTEVE, Esther Vivas. O negócio da fome. Expressão popular: São Paulo, 2017.

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar. Histórico. 2024. Disponível em <https://fbssan.org.br/sobre-o-fbssan/historico/> Acesso em 30 out. 2024

NELSON, Gerald C.; CAI, Zucong; GODFRAY, Charles; HASSAN, Rashid; SANTOS, Maureen; SWAMINATHAN, Hema. A zero draft consultation paper. 2012. Disponível em:
https://www.fao.org/fileadmin/user_upload/hlpe/hlpe_documents/_Climate_Change/C limate_Change_e-consultation_V0_Draft_Report.pdf. Acesso em: 11 out. 2024

PINTO, H. S. A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 1): A Modernização do Estado e os Avanços na Superação da Fome. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, agosto/2014 (Texto para Discussão n° 150). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 14 out. 2024.

RABELO, Maria Mercedes; RUCKERT, Isabel Noemia. A construção da política de segurança alimentar e nutricional: o caso de Porto Alegre. Revista Indic. Econ. Porto Alegre, v. 41. n. 3. p. 85-100, 2014. Disponível em: https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/3037.
Acesso em: 13 out. 2024

SEFRAS, Ação Social Franciscana. Fome e assistência alimentar na pandemia. São Paulo: Paulus, 2022. Disponível em
<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4515388&forceview=1> Acesso em 27 out. 2024

UNEP. United Nations Environment Programme. Como alimentar 10 bilhões de pessoas até 2050. 2022. Disponível em: https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/como-alimentar-10-bil hoes-de-pessoas-ate-2050. Acesso em 12 out. 2024

WHEELER, Tim; VON BRAUN, Joachim. Climate change impacts on global food security. Science, v. 341, n. 6145, p. 508-513, 2013. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23908229/. Acesso em: 12 out. 2024

BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. Saúde e Sociedade. São Paulo: USP, 2003. Disponível em: https://www.scielosp.org/scielo.php?pi-

d=S0104-12902003000100004&script=sci_artt ext. Acesso em: 12 out. 2024

BRASIL. LEI N° 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm> Acesso em 28 out. 2024.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Nutrição, Centro de Ciências Médicas, Niterói, Rio de Janeiro, Brazil. Disponível em
<https://www.scielo.br/j/csc/a/DfcQzJ7fGMVkDF3bbdKzM5Q/#> Acesso em 15 out. 2024
ESTEVE, Esther Vivas. O negócio da fome. Expressão popular: São Paulo, 2017.

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar. Histórico. 2024. Disponível em <https://fbssan.org.br/sobre-o-fbssan/historico/> Acesso em 30 out. 2024

NELSON, Gerald C.; CAI, Zucong; GODFRAY, Charles; HASSAN, Rashid; SANTOS, Maureen; SWAMINATHAN, Hema. A zero draft consultation paper. 2012. Disponível em:
https://www.fao.org/fileadmin/user_upload/hlpe/hlpe_documents/_Climate_Change/C limate_Change_e-consultation_V0_Draft_Report.pdf. Acesso em: 11 out. 2024

PINTO, H. S. A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 1): A Modernização do Estado e os Avanços na Superação da Fome. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, agosto/2014 (Texto para Discussão n° 150). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 14 out. 2024.

RABELO, Maria Mercedes; RUCKERT, Isabel Noemia. A construção da política de segurança alimentar e nutricional: o caso de Porto Alegre. Revista Indic. Econ. Porto Alegre, v. 41. n. 3. p. 85-100, 2014. Disponível em: https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/3037.
Acesso em: 13 out. 2024

SEFRAS, Ação Social Franciscana. Fome e assistência alimentar na pandemia. São Paulo: Paulus, 2022. Disponível em
<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4515388&forceview=1> Acesso em 27 out. 2024

UNEP. United Nations Environment Programme. Como alimentar 10 bilhões de pessoas até 2050. 2022. Disponível em: https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/como-alimentar-10-bil hoes-de-pessoas-ate-2050. Acesso em 12 out. 2024

WHEELER, Tim; VON BRAUN, Joachim. Climate change impacts on global food security. Science, v. 341, n. 6145, p. 508-513, 2013. Disponível em:
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23908229/. Acesso em: 12 out. 2024
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/
https://www.sabesp.com.br/a-sabesp/meu-municipio/franca
https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/franca.html